

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAÍBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Bel. Valter Müller Gomes - Registrador

Página 1 de 4

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

12.543		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua Aladim de Araujo Pinto 243 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	IR-10	FLS.	MATRÍCULA
		GUAÍBA, 09 de maio de 1980	01	12.543	

IMÓVEL: "LOTE nº 1812 (um mil e oitocentos e doze), da quadra "G 1", do Loteamento denominado "JARDIM SANTA RITA", situado na zona urbana desta cidade de Guaíba, no quarteirão formado pelas vias: Via Estrutural, Via Local "A", Avenida Canal "B" e Via de Distribuição "C", com as seguintes características e confrontações: "De forma retangular, com 420,00 m2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS); frente, ao NORTE, com a Avenida Estrutural em 10,00 metros; fundos, ao SUL, com o lote 1781 em 10,00 metros; lado, a LESTE, com o lote 1811 em 42,00 metros; lado, a OESTE, com o lote 1813 em 42,00 metros. Cujo lote está situado a 85,00 metros da esquina com a Via de Distribuição C."-PROPRIETÁRIO: "C. R. ALMEIDA S/A. - Engenharia e Construções, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ., à Rua Theófilo Ottoni, nº 63, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 33.317.249/0001-84.-ORIGEM: Registro nº 04 de Matrícula nº 6.459, do Liv. 2, do Registro Geral, Fls. 02 e 02v. (R-04-6459) e TÍTULO TORRENS sob nº 455, onde foi registrado o Loteamento "JARDIM SANTA RITA", de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19/12/1.978 e demais legislação em vigor.-TÍTULO TORRENS ATUAL sob nº 2527.-GUAÍBA, 09 de maio de 1.980.-O Escrevente Autorizado: (Jaime Silva Carvalho) (Assinatura)

Emol. Cr\$ 101,00.-

AV-01-12.543.- (Prot. 27.013/I-E, em 20/11/1981).- Certifico que, conforme Mandado de Cancelamento do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Ilmor Maciel Vianna, averbado à margem do Registro Torrens nº 2527, o imóvel da presente matrícula ficou desvinculado do Sistema Torrens.-GUAÍBA, 26/11/1981.- O Escrevente Autorizado, (Jaime Silva Carvalho) (Assinatura)

Emol. Cr\$ 56,00.-

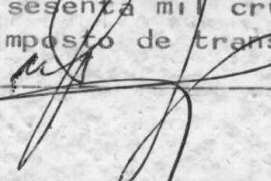
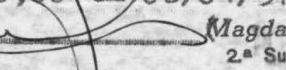
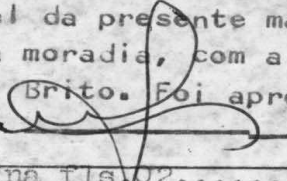
R-02-12.543.- (Prot. 63.647/I-I, em 28/01/88).- COMPRA E VENDA: 11/02/88
TRANSMITENTE: C.R. Almeida S.A. - Eng. e Construções, já qualificada.-
ADQUIRENTE: JURANDI COSTA PAZ, brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF sob o nº 180 142 910 34 e MARIA DA GRAÇA-PADULA, brasileira, solteira, maior, comerciante, inscrita no CPF nº 250 960 600 04, ambos residentes e domiciliados na Av. Perimetral nº 449 Loteamento do Engenho nesta cidade de Guaíba.-TÍTULO: Esc: pub. lav em 29/09/87, no livro 116-B, fls. 013v, sob o nº 19.916/009, no Tabelionato desta cidade.-VALOR: Cz\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte cruzados).-O Oficial: (Assinatura)

Emol.: Cz\$ 813,66 -

CONT. NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

12.543			OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAIBA - RS Rua Aladim de Araujo Pinto 243 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		01	12.543		
GUAIBA, 09 de maio de 1990.-			VERSO			
.....cont. do anverso..... R-03-12.543.--(Prot.69.387/1-i, em 09/05/89).- <u>PERMUTA</u> : 29/08/89.- <u>TRANSMITENTE</u> : Jurandi Costa Paz e Maria da Graça Padula, já qualificados.- <u>ADQUIRENTE</u> : ADÃO PASQUAL PADULA, brasileiro, desquitado, agropecuarista, CPF sob nº.135.927.500-20, residente e domiciliado no Município de Barra do Ribeiro n/Estado.- <u>TÍTULO</u> : Esc. púb. de permuta, lav. no liv. 119-A, fls.196/198, sob nº.21.202/115, em 18/11/89, no Tabelionato desta cidade.- <u>VALOR</u> : Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados).- <u>AValiação</u> : Cz\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzados), equivalendo nesta data a Ncz\$660,00.- <u>OBS.</u> : O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº.1168.-O Oficial:  (Bel. Valter Müller Gomes).- Emol.: Ncz\$ 29,12.-						
L AV-04-12.543. (prot.95.158/1-j, em 23/05/97).- <u>ALTERAÇÃO DE RUAS</u> : 23/05/97.- <u>CERTIFICO</u> , conforme petição firmada em 21/05/97, com prova na certidão expedida em 21/10/93, pela Prefeitura Municipal Local, de acordo com a lei 590/81 a Via Estrutural, passou para Av. Dr. Nei Brito; de acordo com a lei 927/89 a Via Local A, passou para rua Carlos Nobre de acordo com a lei 930/89 a Via de Distribuição C, passou para rua Fortaleza e de acordo com a lei 947/89 a Av. Canal B, passou para AV. Recife.-Ass.:  (Magda Marluzi Beck Gomes).- Emol.: R\$ 9,10.- 2ª Subst. cfe. Port. Int. n.º 001/95						
L R-05-12.543.--(prot.95.159/1-j, em 23/05/97).- <u>COMPRA E VENDA</u> : 23/05/97.- <u>TRANSMITENTE</u> : Adão Pasqual Padula, já qualificado.- <u>ADQUIRENTE</u> : JOAQUIM SOARES DE BARROS, CPF nº206.598.900-97, brasileiro, servidor publico, casado no regime da comunhão de bens com ENI AFONSO DE BARROS, residentes e domiciliados na Av. Dr. Nei Brito nº1.745, Jardim Santa Rita nesta cidade.- <u>TÍTULO</u> : Esc. púb. lav. no liv.135-A, fls.126v/127 sob nº 27.152-073 em 22/05/97, no tabelionato desta cidade.- <u>VALOR</u> : R\$10.000,00.- <u>AValiação</u> : R\$10.000,00 em 03/04/97.- <u>OBS.</u> : O imposto foi pago conforme guia 262.-Ass.:  (Magda Marluzi Beck Gomes).- Emol.: R\$ 65,56 :- 2ª Subst. cfe. Port. Int. n.º 001/95						
L AV-06-12.543.--(Prot.95.298/1-J, em 06.06.97).- <u>CONSTRUÇÃO</u> : 06.06.97. Certifico, conforme petição da parte interessada, firmada em 05.06.97, com prova na Certidão expedida em 05.06.97, pela Prefeitura Municipal, local sob o nº278/97, que sobre o imóvel da presente matrícula foi construído um prédio de alvenaria, para moradia, com a área de 95,00m2., sob o nº1.745, da Avenida Dr. Nei Brito. Foi apresentado a CND nº130830, série "H", de 04.6.97. Ass.  (Magda Marluzi Beck Gomes).- Emol.: R\$ 9,10 2ª Subst. cfe. Port. Int. n.º 001/95cont. na fls. 02.....						

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

12.543/2		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS.	MATRÍCULA
		COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES			
GUAÍBA 09 de maio de 1980		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		02	12.543/2

.....cont. da fls.01.....

R-07-12.543.- (prot.95.581/1-j, em 10/07/97). **COMPRA E VENDA:10/07/97:**
TRANSMITENTE: Joaquim Soares de Barros e s/m. Eni Afonso de Barros, já qualificados. **-ADQUIRENTE:** JUSSARA DA SILVA MENDONÇA, nosocomiaria, CPF nº469.963.540-72, casada no regime da comunhão parcial de bens com DELCIO CORREA MENDONÇA, autonomo, CPF nº351.802.690-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **-TITULO:** Contrato particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, firmado em 09/07/97, com caracter de esc. púb. na forma do art.61 e seus paragrafos da lei 4380/64, modificada pela lei 5049/66. **-VALOR:** R\$25.000,00. **-AVALIAÇÃO:** R\$25.000,00 em 07/07/97. **-OBS.:** O imposto foi pago conforme guia 403. **-Ass.:** (Magda Marluzi Beck Gomes.). Emol.: R\$ 110,55
 2.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95 L

R-08-12.543. (Prot.95.581/1-j, em 10/07/97). **PRIMEIRA HIPOTECA:10/07/97**
DEVEDORA: Jussara da Silva Mendonça e s/m. Delcio Correa Mendonça, já qualificados. **-CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CGC nº00.360.305/0001-04, representada por seu escritorio de Negocio ENEG P.ALEGRE SUL. **-TITULO:** Contrato particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, firmado em 09/07/97. **-VALOR:** R\$.. 21.600,00. **-PRAZO:** 240 meses. **-JUROS:** Taxa nominal de 9,000% a. a. efetiva de 9,3806% a. a. **-AVALIAÇÃO DE GARANTIA:** R\$31.200,00. **-CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes no referido contrato. **-Ass.:** (Magda Marluzi Beck Gomes.). Emol.: R\$ 100,35
 2.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95 L

R-9-12.543.- (Prot. 170.695/1-Q, em 19/12/2019). **ADJUDICAÇÃO - TRANSMITENTES:** JUSSARA DA SILVA MENDONÇA, brasileira, nosocomiária, inscrita no CPF nº 469.963.540-72; e DELCIO CORREA MENDONÇA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 351.802.690-91, residentes e domiciliados em Guaíba/RS. **-ADQUIRENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF. **-TÍTULO:** Carta de Adjudicação, Execução de Título Extrajudicial nº 2000.71.00.018783-9/RS, dado e passado em 09/11/2011, pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto Rodrigo Machado Coutinho, da Vara do Sistema Financeiro da Habitação de Porto Alegre/RS. **-VALOR:** R\$118.934,18. **-AVALIAÇÃO:** R\$118.934,18 em 09/11/2011 (valor atualizado de acordo Art. 12-B da CNIR/RS em R\$206.613,02). **-OBS:** O ITBI foi pago conforme guia nº. SMF/11168/2011. **-Ass.:** (Bel. Magda Marluzi Beck Gomes)
 Guaíba, 27/12/2019. **-Emol.:** R\$991,70 - **Selo:** 0260.08.1900008.00105 = R\$49,50
Proc. Elet.: R\$4,90 - **Selo:** 0260.01.1900008.12495 = R\$1,40
 3.ª Subst. Conf. Port. Int. nº 009/18

AV-10-12.543.- (Prot. 170.695/1-Q, em 19/12/2019). **CANCELAMENTO DE HIPOTECA - CERTIFICO**, conforme autorização de cancelamento de hipoteca, constante na Carta de Adjudicação, Execução de Título Extrajudicial nº 2000.71.00.018783-9/RS, dado e passado em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Guaíba-RS, sexta-feira, 15 de outubro de 2021, às 13:47:37.

Certidão eletrônica Matrícula 12.543 - 4 páginas: R\$ 24,30 (0260.03.2000002.12906 = R\$ 2,70)
Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0260.01.2100001.24098 = R\$ 1,40)
Busca: R\$ 10,00 (0260.02.2100003.07160 = R\$ 1,90)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100222 53 2021 00034360 80

- () Bel. VALTER MÜLLER GOMES - Registrador
() EDI BECK GOMES - 1ª Substituta
() Bel. VIVIAN ROSE BECK GOMES - 2ª Substituta
() Bel. MAGDA MARLUZI BECK GOMES - 3ª Substituta
() Bel. ADÃO DOS SANTOS CARVALHO - 4º Substituto
() RÔMULO FABIANO GOMES DA SILVA - Escrevente Autorizado